



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11800/2025**

Autorizo e Ratifico a contratação da cantora **“NATALHA FERNANDES”**, pelo valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender a programação em comemoração ao **QUISSAMÃ ARTE E GASTRONOMIA**, por meio da empresa exclusiva **ARTHUR CESAR FERREIRA XAVIER**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.299.231/0001-86. Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 3842/2024.

Quissamã(RJ), 01 de outubro de 2025.

Kitiely Paula Nunes de Freitas
Secretária Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer

Márcio Fernandes da Silva
Chefe do Gabinete do Prefeito